



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO Nº 69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É equiparado ao cargo de Auxiliar de Secretaria da Prefeitura Municipal o cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal.

Artº 2º)- Em face dessa equiparação ficam elevados para CR\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) mensais, os vencimentos do cargo de Auxiliar de Diretor de Secretaria, que acrescidos do abono de 30% concedido pela Resolução nº 68, de 7 de fevereiro de 1961 a vigorar de janeiro a junho do corrente exercício, somarão - CR\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Artº 3º)- A equiparação e o aumento de vencimentos estabelecidos nos artigos 1 e 2 entrarão em vigor a partir de 1º de Março de 1961.

Artº 4º)- Para fazer face ao aumento de vencimentos objeto desta resolução será aberto oportunamente através de projeto de lei, crédito especial.

Artº 5º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 1961.

José Francisco Ribeiro  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara,  
na data supra.

Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria